



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- ESTADO DO PARANÁ -



LEI COMPLEMENTAR N.º 060/2013.

Súmula: Cria o emprego público de Desenhista, que passa a integrar o Quadro de Empregos Públicos Efetivos – Grupo Ocupacional Administrativo Médio da Lei Complementar n.º 20/2009, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

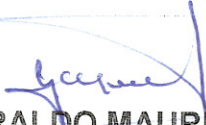
Art. 1º. Fica criado o emprego público de **Desenhista**, com uma vaga e jornada de trabalho de 35 horas semanais, e que passa a integrar o Quadro de Empregos Públicos Efetivos – Grupo Ocupacional Administrativo Médio, constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31 de março de 2009.

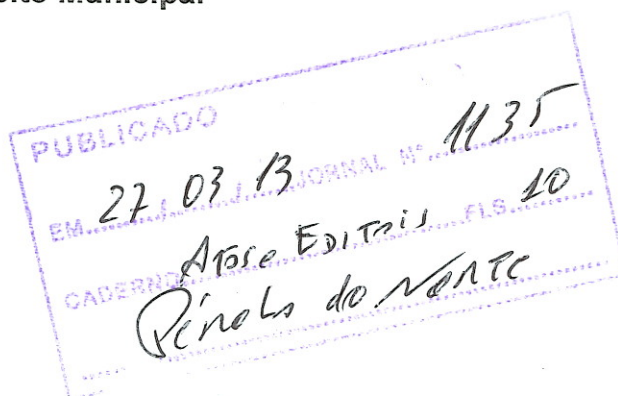
Art. 2º. Os requisitos e as atribuições do emprego público de Desenhista são os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Fica estipulado como vencimento do emprego público de Desenhista, o nível salarial AM-05 constante do Anexo V da Lei Complementar n.º 20/2009.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
Prefeito Municipal





ANEXO I

Emprego: Desenhista

Descrição:

- Auxiliar o arquiteto, o engenheiro civil e o técnico em edificações em suas atividades; elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamento de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos;
- Coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação;
- Fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos;
- Auxiliar a elaboração de laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; auxiliar as atividades que visam examinar calcular, orçar e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas;
- Arquivar desenhos, mapas, gráficos, projetos e demais documentos, através de normas e procedimentos preestabelecidos, com o intuito de organizar sua área de trabalho.
- Submeter esboços desenvolvidos à apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correções e ajustes necessários;
- Elaborar desenhos dos projetos, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos;
- Proceder a levantamentos e medições de edificações, ambientes e locações de tudo que se fizer necessário, afeto ao trabalho, para posterior execução dos desenhos;
- Elaborar as minutas dos memoriais descritivos, baseando-se em plantas e mapas desenhados, identificando divisas e confrontações das áreas representadas;
- Efetuar cálculos trigonométricos, geométricos, aritméticos, entre outros, utilizando tabelas e demais recursos disponíveis, a fim de determinar as dimensões, proporções e outras características de projetos;
- Prestar informações a interessados; desempenhar tarefas afins.

Requisitos: Nível Médio e Curso de Autocad.

Recrutamento: aprovação em concurso público de provas.